

REGULAMENTO CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES DE TÊNIS INFANTOJUVENIL

DA COMPETIÇÃO

Os Campeonatos Brasileiros Interclubes de Tênis Infantojuvenil são formados por torneios independentes, que devem acontecer em datas e locais distintos. O campeonato pode ter entre 2 e 7 etapas por ano, na qual cada etapa irá contabilizar pontos para a formação do ranking nacional de clubes e para o ranking individual de cada atleta.

Para sediar a competição o clube deverá disponibilizar um mínimo de 7 quadras das 8h às 21h durante todos os dias da competição.

Cada Torneio seguirá as regras estabelecidas no Regulamento Infanto-Juvenil 2017 da Confederação Brasileira de Tênis (CBT). Desta forma, nos casos não especificados neste regulamento, o atleta deverá ter ciência do Regulamento Infanto-Juvenil 2017.

Os Campeonatos Brasileiros Interclubes de Tênis Infantojuvenil serão um dos indicativos utilizados para indicação no programa Bolsa Atleta do Ministério do Esporte.

Os Campeonato Nacional Interclubes de Tênis Infantojuvenil 2017 terão início em Outubro de 2017 e encerramento em Março de 2018. Para os anos de 2018, 2019 e 2020 os mesmos serão realizados entre Fevereiro e Dezembro de cada ano.

a) O uniforme dos atletas pertencentes aos clubes filiados/vinculados ao CBC deverá ter um selo do CBC - formação de atletas. O atleta que não estiver uniformizado dentro desses padrões não poderá participar da competição, sendo responsabilidade de cada clube a uniformização de cada um de seus atletas filiados.

b) É de responsabilidade de todos os participantes contratar seguro de vida, acidentes pessoais, médico e odontológico vinculado à atividade desportiva para todos seus atletas filiados participantes da competição, com objetivo de cobrir os riscos a que estão sujeitos. A contratação desses seguros é uma condição obrigatória para que seus atletas filiados possam usufruir dos benefícios concedidos pelo CBC aos atletas destes clubes participantes do torneio.



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

DAS DATAS

- 1º Torneio 23 a 29/10 de 2017 – Clube Recreio da Juventude – Caxias do Sul
Categorias 12,14,16 e 18 masculino e feminino, simples e duplas.
- 2º Torneio 30/10 a 05/11 de 2017 – Clube Esperia – São Paulo
Categorias 12,14,16 e 18 masculino e feminino, simples e duplas.
- 3º Torneio 06 a 12/11 de 2017 – Clube Manpituba – Criciúma
Categorias 12,14,16 e 18 masculino e feminino, simples e duplas.
- 4º Torneio 13 a 19/11 de 2017 – Clube Curitibano – Curitiba
Categorias 12,14,16 e 18 masculino e feminino, simples e duplas.
- 5º Torneio 20 a 26/11 de 2017 – Clube Bahiano de Tênis - Salvador
Categorias 12,14,16 e 18 masculino e feminino, simples e duplas.
- 6º Torneio 15 a 25/03 de 2018 – Minas Tênis Clube – Belo Horizonte
Categorias 12,14,16 e 18 masculino e feminino, simples e duplas.

DAS INSCRIÇÕES

Para participar dos Campeonatos Brasileiros Interclubes de Tênis Infantojuvenil os tenistas deverão estar obrigatoriamente filiados a CBT, em dia com o pagamento da taxa anual da entidade e devidamente regularizados em sua Federação Estadual.

As inscrições serão feitas através do site da Confederação Brasileira de Tênis, por meio da geração do boleto bancário utilizando o ID de acesso e senha pessoal para acessar o sistema.

As inscrições deverão ser feitas por cada atleta.

As inscrições para cada torneio encerram-se 32 dias antes do seu início.

O prazo para cancelamento da inscrição será de um dia após o encerramento das mesmas. Todo tenista que cancelar sua inscrição dentro do prazo ficará isento de qualquer penalização.



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

DO VALOR DAS INSCRIÇÕES

Para o ano de 2017 a taxa de inscrição será de R\$140,00 por tenista para cada torneio.

Para os anos de 2018, 2019 e 2020 as taxas de inscrição poderão sofrer correção.

W.O

Os tenistas que perderem por W.O nos Campeonatos Brasileiros Interclubes de Tênis Infantojuvenil terão automaticamente sua inscrição cancelada para a próxima etapa.

PROVAS

As provas que serão reconhecidas nos Campeonatos Brasileiros Interclubes de Tênis Infantojuvenil, serão as seguintes:

- a) Provas de Simples e Duplas Feminina Categoria até 12 anos;
- b) Provas de Simples e Duplas Feminina Categoria até 14 anos;
- c) Provas de Simples e Duplas Feminina Categoria até 16 anos;
- d) Provas de Simples e Duplas Feminina Categoria até 18 anos;
- e) Provas de Simples e Duplas Masculina Categoria até 12 anos;
- f) Provas de Simples e Duplas Masculina Categoria até 14 anos;
- g) Provas de Simples e Duplas Masculina Categoria até 16 anos;
- h) Provas de Simples e Duplas Masculina Categoria até 18 anos.

DA COMPOSIÇÃO DAS CHAVES

As chaves dos Campeonatos Brasileiros Interclubes de Tênis Infantojuvenil seguirão o formato para o ano de 2017/2018 como descrito abaixo:

- a) Simples Masculina: 48 tenistas, sendo 31 aceitações diretas de acordo com o ranking nacional vigente na data de encerramento das inscrições, 8 pelo qualifying, 2 Wild Cards da CBT e 2 Wild Cards do Clube Sede e 5 Wild Cards sendo distribuídas da seguinte forma:
1 por categoria para cada clube sede de torneio interclubes.
- b) Duplas Masculinas: 16 duplas selecionadas de acordo com a soma dos rankings nacionais de simples dos parceiros (ranking vigente na semana do torneio). Para participar das provas de duplas o tenista deverá fazer parte da chave principal da categoria.
- c) Simples Feminina: 32 tenistas, sendo 19 aceitações diretas de acordo com o



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

ranking nacional vigente na data de encerramento das inscrições, 4 pelo qualifying, 2 Wild Cards da CBT, 2 Wild Cards do Clube Sede e 5 Wild Cards sendo distribuídas da seguinte forma:

1 por categoria para cada clube sede de torneio interclubes.

d) Duplas Femininas: Oito duplas, selecionadas de acordo com a soma dos rankings nacionais de simples das parceiras (ranking vigente na semana do torneio). Para participar das provas de duplas a tenista deverá fazer parte da chave principal da categoria.

e) Qualifying para as categorias masculinas será limitado em 32 vagas, sendo distribuídas da seguinte forma: 26 pelo ranking nacional e 6 Wild Card (1 por categoria para cada clube sede de torneios interclubes).

f) Qualifying para as categorias femininas será limitado em 16 vagas distribuídas pelo ranking nacional.

g) Para os torneios de 2018, 2019 e 2020 as chaves poderão ter as seguintes composições:

h) Simples Masculina: 48 ou 96 tenistas. Para as chaves de 96 no masculino deverão ter a seguinte composição: 70 aceitações diretas de acordo com o ranking nacional vigente na data de encerramento das inscrições, 8 pelo qualifying, 4 Wild Cards da CBT e 4 Wild Cards do Clube Sede e 10 Wild Cards sendo distribuídas da seguinte forma:

□ 2 por categoria para cada clube sede de torneio interclubes.

i) Duplas Masculinas: 16 duplas selecionadas de acordo com a soma dos rankings nacionais de simples dos parceiros (ranking vigente na semana do torneio). Para participar das provas de duplas o tenista deverá fazer parte da chave principal da categoria.

j) Simples Feminina: 32 ou 48 tenistas. Para as chaves de 48 no feminino deverão ter a seguinte composição: 30 aceitações diretas de acordo com o ranking nacional vigente na data de encerramento das inscrições, 4 pelo qualifying, 2 Wild Card da CBT, 2 Wild Cards do Clube Sede e 10 Wild Cards sendo distribuídas da seguinte forma:

□ 2 por categoria para cada clube sede de torneio interclubes.

k) Duplas Femininas: Oito duplas, selecionadas de acordo com a soma dos rankings nacionais de simples das parceiras (ranking vigente na semana do torneio). Para participar das provas de duplas a tenista deverá fazer parte da



chave principal da categoria.

SORTEIO DAS CHAVES

As chaves de simples de cada Torneio, dos Campeonatos Brasileiros Interclubes de Tênis Infantojuvenil serão sorteadas em até 4 dias úteis após o término das inscrições, na sede da CBT. Todas as chaves de simples estarão sendo divulgadas no final da tarde desse dia. As chaves de duplas serão sorteadas durante o torneio, em data e horários a serem definidos pelo Árbitro Geral.

FORMA DE DISPUTA

As partidas de simples, a disputa acontecerá pelo sistema de eliminatória simples em melhor de 03 (três) sets todos com vantagem e tie-break, podendo a CBT de acordo com o número de participantes optar pela realização de um match tie-break no lugar do 3º set.

As partidas de duplas serão disputadas em dois sets com Tie-Break (até 7 pontos) e No-Ad durante os games (sem vantagem). Caso haja necessidade de 3º set, será disputado um Match Tie-Break (até 10 pontos);

RANKINGS

Os torneios dos Campeonatos Brasileiros Interclubes de Tênis Infantojuvenil, contarão pontos para os rankings BRASILEIRO de clubes e para o ranking Brasileiro individual de cada atleta. O Campeonato terá os seguintes rankings:

- Ranking Geral de Clubes
- Ranking Masculino de Clubes
- Ranking Feminino de Clubes

A pontuação em todos os rankings seguirá a seguinte tabela:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
Campeão	250 pontos
Finalista	200 pontos
Semifinalistas	150 pontos
4 ^{as} de Final	100 pontos
8 ^{as} de Final	50 pontos
16 ^a de Final	30 pontos
32 de Final	15 pontos
64 ^a de Final ou mais	01 pontos

Somente pontuarão no ranking, os clubes devidamente filiados as suas respectivas federações estaduais.



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

DA PREMIAÇÃO GERAL

Ao término de todos os torneios dos Campeonatos Brasileiros Interclubes de Tênis Infantojuvenil, será oferecido aos clubes que estiverem em 1º e 2º lugares do Ranking Geral de Clubes, o título de Campeão e Vice-Campeão Brasileiro Interclubes de Tênis Infantojuvenil respectivamente.

Ao término de todos os torneios dos Campeonatos Brasileiros Interclubes de Tênis Infantojuvenil será oferecido, aos clubes que estiverem em 1º e 2º lugares do Ranking Masculino de Clubes, o título de Campeão e Vice-Campeão Brasileiro Interclubes de Tênis Infantojuvenil Masculino.

Ao término de todos os torneios dos Campeonatos Brasileiros Interclubes de Tênis Infantojuvenil será oferecido, aos clubes que estiverem em 1º e 2º lugares do Ranking Feminino de Clubes, o título de Campeão e Vice-Campeão Brasileiro Interclubes de Tênis Infantojuvenil Feminino.

Além disso, será premiado ao término de cada torneio os clubes com as duas maiores pontuações, sendo eles campeão e vice-campeão.

DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

A presença do campeão e vice-campeão à Cerimônia de Premiação é obrigatória em cada Torneio dos Campeonatos Brasileiros Interclubes de Tênis Infantojuvenil. O atleta que não participar da cerimônia da entrega, perderá o direito ao prêmio e a pontuação no ranking. A cerimônia se dará na quadra central sempre após o encerramento total do evento, salvo casos específicos que devem ser decididos pela organização.

DAS RESPONSABILIDADES DO CLUBE SEDE

Será responsabilidade do clube sede contratar os seguintes profissionais e/ou serviços, e/ou produtos:

- ☐ Equipe de Manutenção de Quadra (1 quadreiro a cada 2 quadras);
- ☐ Transportes do Staff da CBT no percurso clube-hotel-clube;
- ☐ Alimentação do Staff da CBT (Almoço + Jantar);
- ☐ Disponibilizar espaço para montagem de dois stands da CBT;
- ☐ Disponibilizar espaço para exposição de dois veículos de parceiros da CBT durante todo evento;
- ☐ Disponibilizar espaço para serviços de encordoamento, que serão realizados pela CBT;
- ☐ Disponibilizar 2 fisioterapeutas durante todo o período do evento;
- ☐ Produção de patches/adesivos, com a logo do CBC medindo 8x4cm para serem colocados na camisa de todos os atletas participantes do torneio

- (aproximadamente 600 unidades);
- Estes itens e espaços devem estar nas áreas das quadras onde o torneio está sendo realizado e sem qualquer custo à CBT.

DAS RESPONSABILIDADES DA CBT

Disponibilizar uma equipe de coordenação técnica e arbitragem, a qual será a responsável pela condução total do evento.

DOS PATROCÍNIOS

A Confederação Brasileira de Tênis se reserva no direito de comercializar cotas de patrocínio para cada um dos Campeonatos Brasileiros Interclubes de Tênis Infantojuvenil.

Aos clubes fica permitido a comercialização de stands e 4 prismas laterais por quadra. São de inteira responsabilidade do clube a confecção desses materiais bem como o recebimento dos valores cobrados que serão revertidos na íntegra para o mesmo. Os patrocínios comercializados pelo clube não podem conflitar com os patrocinadores da CBT, para isso a CBT deve ser consultada antes da efetivação destas cotas de patrocínio.

CONDUTA ANTI-DESPORTIVA

Os tenistas serão responsáveis por sua conduta em qualquer ambiente do evento, ou seja, em quadra ou fora dela (restaurantes, hotéis, clubes, entre outros), e pela de seus acompanhantes (pais, amigos, técnicos etc.) e estarão sujeitos às punições impostas pelo Código de Conduta da Confederação Brasileira de Tênis.

O(a) Diretor(a) do Torneio juntamente com o árbitro geral terão plenos poderes para tomarem toda e qualquer decisão referente a condutas antidesportivas durante a realização das etapas desse Campeonato.

DOS BENEFÍCIOS OFERECIDOS PELO CBC

Somente usufruirão de benefícios oferecidos pelo Comitê Brasileiro de Clubes, os tenistas que representarem clubes filiados e/ou vinculados a esta instituição, os mesmos deverão estar autorizados pelas federações de tênis de seus estados.

Os clubes filiados e/ou vinculados ao CBC poderão enviar equipe técnica (treinador/preparador físico/psicólogo/nutricionista), a qual poderá usufruir dos



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

benefícios oferecidos pelo CBC, da seguinte forma:

- de 1 a 5 inscritos: 1 membro de equipe técnica
- de 6 a 10 inscritos: 2 membros de equipe técnica
- de 11 a 15 inscritos: 3 membros de equipe técnica
- acima de 16 inscritos: 4 membros de equipe técnica

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão julgados e definidos pela Diretoria Técnica da Confederação Brasileira de Tênis.

Os pontos que não constam no regulamento, quando necessários, serão decididos pela CBT, sempre em comum acordo com o CBC e os clubes sedes dos eventos.

Florianópolis, 15 de setembro de 2017.

Rafael B. Westrupp
Presidente
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS